

## Obra na rede de esgoto no Macuco e Joapiranga deve iniciar em janeiro

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) deve iniciar em janeiro de 2008 as obras de implantação da rede de coleta e afastamento de esgoto sanitário na região industrial dos bairros Macuco e Joapiranga, que serão realizadas dentro do Prosama (Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente).

As barras de tubos de PVC que serão utilizadas na primeira etapa da obra já estão no almoxarifado do Departamento. O material foi comprado por R\$ 122.739,00 por meio de Pregão Eletrônico, o que representou uma economia de 41% sobre o valor inicialmente cotado.

Segundo o presidente da autarquia, Rover José Rondinelli Ribeiro, além da compra e entrega dos tubos, o cronograma da obra inclui outros itens que já estão em execução. "O serviço de topografia de toda obra está em fase de conclusão. A solicitação de autorização ambiental para realização da obra já foi protocolada e está aguardando parecer do DEPRN (Departamento de Proteção de Recursos Naturais). Nesta semana será realizada a licitação para contratação de empresa para execução da primeira etapa da obra e a travessia da Via Anhangüera", detalha Rover. Ele acrescenta que a complementação da obra, prevista para 2008, incluirá elevatória principal, rede coletora na Rua Laerte de Paiva, Antonio Felamingo, Estrada Mário Covas e Rua Clark e travessias sob a Via Anhangüera.

### Parceria

A obra de implantação da rede de coleta e afastamento de esgoto sanitário é fruto de uma

parceria entre o DAEV e 16 empresas da região industrial. As empresas participantes são as seguintes: Packduque, Nossa Senhora de Fátima, Industrial Anhangüera, Eaton, Cooperfer, Vimont, Metalúrgica DDL, Brava Val. E Conex, Guteplan, Soproval, Asten, Hidro Swiss, Rigesa, Tampas Click, Tap Transportadora e Wüstenjet.

O presidente do DAEV salienta que as empresas que não aderiram à parceria ainda podem fazê-lo, para contribuir com o andamento e aceleração da obra e também evitar possíveis problemas com a Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), que é ligada à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

"A Cetesb não está renovando licenças às empresas que não aderiram ao plano e não adequaram seus sistemas de tratamento de esgoto tal como foi determinado pela Companhia. Neste caso, obrigatoriamente as empresas têm que adotar o sistema de tratamento de esgoto individual, que com certeza custará, no mínimo, o dobro que o valor pago para participação na obra", explica o presidente do DAEV.

### Distrito Industrial

Para o Secretário de Meio Ambiente Kiko Ferreira, o sistema de rede de esgoto é o primeiro passo para a criação do Distrito Industrial, que necessita de toda infra-estrutura. "Diversas obras já foram feitas naquela região em relação a asfalto e à iluminação. Isso tudo é muito importante e vai ajudar a trazer ainda mais empresas para nossa cidade", disse Kiko, destacando também que o meio ambiente será um dos principais beneficiados com a obra.

## Saúde investe no setor de esterilização do CAUE

Dando continuidade aos investimentos feitos na área da Saúde pela administração municipal para a melhoria da qualidade do atendimento à população, a Secretaria da Saúde acaba de adquirir uma autoclave, aparelho de desinfecção por meio de vapor e alta pressão e temperatura. Ele será destinado ao CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), por onde passam cerca de 1.500 pessoas por dia. O equipamento, de última geração e totalmente automático, substituirá o antigo, que está em funcionamento desde o final da década de 80.

Segundo o secretário de Saúde, Orestes Previtale Junior, a nova autoclave possibilitará mais segurança e agilidade na desinfecção de campos cirúrgicos (roupas) e instrumentais médicos e odontológicos, usados nos atendimentos do CAUE, que englobam Centro Cirúrgico, Pronto-Socorro, Centro de Especialidade e exames. O aparelho custou R\$ 18 mil e tem capacidade para esterilizar 100 litros por ciclo de uma hora. "O aparelho será suficiente para atender toda a demanda do prédio e oferece a segurança de que os materiais utilizados em cirurgias, suturas e exames estão adequadamente esterilizados, sem risco de transmissão de doenças", ressaltou Previtale.

A melhoria no setor de esterilização na rede municipal de saúde teve início no ano passado com a substituição das estufas que eram utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde por autoclaves. Posteriormente também foram adquiridas autoclaves para o CEDIC (Centro de Doenças Infecto-contagiosas), a Casa do Adolescente e o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). "São autoclaves com capacidade para 21 litros, que oferecem muito mais segurança na desinfecção do que as obsoletas estufas", acrescentou o secretário.

### Outras melhorias

Desde o ano passado, a Secretaria da Saúde adotou os testes biológicos para controle de qualidade no setor de esterilização. Os testes são preconizados pelas normas técnicas do Ministério da Saúde.

Uma outra melhoria na área de desinfecção foi a substituição das embalagens usadas para acondicionar os materiais para a esterilização. Atualmente utiliza-se papel grau cirúrgico, no lugar do Kraft. Ele é mais indicado para a função e aumenta a segurança e a validade da esterilização. Com o Kraft o prazo de validade da desinfecção era de sete dias, agora, com o grau cirúrgico, é de até seis meses.



Material foi adquirido por pregão eletrônico e proporcionou economia de 41%

## Formatura da 1ª turma de agentes mirins será realizada nesta 6ª feira

A formatura da 1ª turma do curso de capacitação para agente mirim da Defesa Civil, órgão ligado à Prefeitura, será realizada nesta sexta-feira, dia 23, às 19h30, no Centro de Convivência do Idoso (antigo Valinhos Clube). Inédito no Estado de São Paulo e criado pela administração municipal, o curso durou três meses e contou com palestras e demonstrações de representantes das áreas da Saúde, Trânsito, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Municipal, Defesa Civil e Meio Ambiente.

Ao todo, 107 alunos, de 3ª e 4ª séries da EMEF "Edina Aparecida Bampa da Fonseca", localizada no bairro Reforma Agrária, receberam certificados de "Agente Mirim da Defesa Civil de Valinhos". Eles estarão uniformizados com bermuda, camiseta e boné, que foram entregues durante encerramento do curso, no último dia 6 de novembro.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil, Eduardo Matias, os agentes mirins atuarão juntos a Defesa Civil. "Eles poderão colaborar, por exemplo, em campanhas de prevenção por meio da distribuição de folhetos e orientações à comunidade, quanto aos riscos do uso de cerol, soltura de balões, fogo em mato, dengue, enchentes e outros assuntos que possam contribuir para melhorar a segurança e a

qualidade de vida da sociedade", explica o coordenador. Ele acrescenta que após a formatura a primeira atuação dos estudantes será na Operação Verão.

A proposta é estender o curso de agente mirim para cerca de 2 mil alunos das 3ª e 4ª séries das 19 escolas da rede municipal. A próxima escola beneficiada será a EMEF Jerônimo Alves Corrêa, no Jardim do Lago. "A escolha foi feita seguindo orientações pedagógicas da Secretaria de Educação, e o curso deve ter início em março de 2008, envolvendo 236 alunos", detalha Matias.

### Operação Verão

Iniciada no último dia 1º de novembro, a Operação Verão é orientada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e visa a prevenção de acidentes em períodos de chuvas fortes que podem ser provocados por enchentes, deslizamentos de terra e raios. Equipes do órgão estão visitando alguns bairros com maior probabilidade de ocorrências. Entre eles, o Capuava, onde há riscos de enchentes; Parque Portugal, no qual há risco de deslizamentos de terra em residências próximas a morros; além da região da Avenida Invernada, localizada às margens do Córrego Invernada.

## Prefeitura realiza "Manhã de Lazer" no São Bento

Neste domingo, dia 25, tem "Manhã de Lazer", na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Horácio Salles Cunha, no bairro São Bento, das 8 às 12 horas. O evento será promovido pela Prefeitura de Valinhos, por meio das secretarias de Esportes e Lazer e da Saúde, com apoio da Guarda Municipal.

A programação contará com atividades variadas para crianças, jovens e adultos. Entre as atrações, estão confirmadas pelos organizadores: pintura de rosto, brinquedos infláveis, gincana, perna-pau, futsal e verificação de pressão arterial. O objetivo é a integração com a comunidade, além de proporcionar a descentralização do lazer.

## ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 175/07 – Mens. nº 94/07 – Autógrafo nº 148/07 – Proc. nº 1689/07

**Lei nº 4.222  
de 14 de novembro de 2007****Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.16	Outras Despesas Variáveis .....	R\$ 20.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO</b>	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.Civil .....	R\$ 60.000,00
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$ 40.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações – ÁGUA .....	R\$ 810.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º far-se-á na seguinte conformidade:

- I. R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, consoante o disposto no art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, consoante o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.94	Indenizações Trabalhistas .....	R\$ 20.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO</b>	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3190.11	Vencos./Vant. Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 14 de novembro de 2007.MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do  
Município de ValinhosImpressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A

Do P.L. nº 173/07 – Mens. nº 92/07 – Autógrafo nº 150/07 – Proc. nº 1686/07

**Lei nº 4.223  
de 14 de novembro de 2007****Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a:

I. conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

II. abrir um crédito adicional especial, para atendimento da autorização objeto do inciso I, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no art. 1º, II, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada do orçamento vigente, constante da Lei Municipal nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007", com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
03.02.00	Fundo Municipal Assistência Social	
0824400811.0016/3390.39.21	Outros Serviços de Terceiros-	
	Pessoa Jurídica .....	R\$ 200.000,00
	Subtotal .....	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 14 de novembro de 2007.MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA  
Secretário de GovernoARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 178/07 – Autógrafo nº 151/07 – Proc. nº 1737/07

**Lei nº 4.224  
14 de novembro de 2007****Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>01.00.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.16.01	Outras Desp. Variav. P/ Civil .....	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.06	Outros Ser. Ter. Pes. Jurídica .....	R\$ 11.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.13.03	Obrigações Patronais .....	R\$ 34.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.01	Venc. Vant. Fixas p/ Civil .....	R\$ 266.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 316.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



<b>01.00.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.0068.3.1.90.01.01	Inativos .....	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.60	Subsidio .....	R\$	8.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.02	Indenizações Trabalhistas .....	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.14.01	Diárias Pessoal Civil .....	R\$	4.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.30.03	Material de Consumo Geral .....	R\$	37.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.49.02	Outros Serv. Terc. Vale Transportes .....	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.01	Obras e Instalações .....	R\$	223.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.02	Equip. e Material Permanente .....	R\$	18.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>316.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 14 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.930  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.222, de 14 de novembro de 2007.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.222, de 14 de novembro de 2007, um crédito adicional suplementar, até a importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/3190.16	Outras Despesas Variáveis .....	R\$	20.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ. OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.Civil .....	R\$	60.000,00
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	40.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações – ÁGUA .....	R\$	810.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>930.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º far-se-á na seguinte conformidade:

- I. R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, consoante o disposto no art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, consoante o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/3190.94	Indenizações Trabalhistas .....	R\$	20.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ. OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3190.11	Vencos./Vant.Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Of. nº 134/07-DAEV e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.931  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.223, de 14 de novembro de 2007, visando à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.223, de 14 de novembro de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
11.01	Gabinete do Secretário		
1030200752.0157/3350.43.19	Subvenções Sociais – Santa Casa .....	R\$	200.000,00
	Subtotal .....	R\$	200.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
03.02.00	Fundo Municipal Assistência Social		
0824400811.0016/3390.39.21	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .....	R\$	200.000,00
	Subtotal .....	R\$	200.000,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 166/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.932  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.224, de 14 de novembro de 2007.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.224, de 14 de novembro de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>01.00.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.0068.3.1.90.16.01	Outras Desp. Variav. P/ Civil .....	R\$	5.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.06	Outros Serviços de Ter. Pes. Jurídica .....	R\$	11.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.13.03	Obrigações Patronais .....	R\$	34.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.01	Venc. Vant. Fixas p/ Civil .....	R\$	266.000,00





**TOTAL ..... R\$ 316.000,00**

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.01.01 Inativos .....	R\$ 3.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.60 Subsídio .....	R\$ 8.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.02 Indenizações Trabalhistas .....	R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.14.01 Diárias Pessoal Civil .....	R\$ 4.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.30.03 Material de Consumo Geral .....	R\$ 37.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.49.02 Outros Serv. Terc. Vale Transportes .....	R\$ 3.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.51.01 Obras e Instalações .....	R\$ 223.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.52.02 Equip. e Material Permanente .....	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 316.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.933  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.01.00 Gabinete do Secretário	
0824300812.0074/3350.43.03 Subvenções Sociais .....	R\$ 34.830,00
Subtotal .....	R\$ 34.830,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 34.830,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.01.00 Gabinete do Secretário	
0824100812.0157/3350.43.01 Subvenções Sociais .....	R\$ 10.000,00
0824400812.0074/3350.43.06 Subvenções Sociais .....	R\$ 20.287,60
Subtotal .....	R\$ 30.287,60

  

14 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
14.01.00 Gabinete do Secretário	
1236500412.0074/3350.43.05 Subvenções Sociais .....	R\$ 4.542,40
Subtotal .....	R\$ 4.542,40
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 34.830,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de novembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 170/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de novembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 69/2007**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

correspondente à 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

**01. Simone Bernardinetti Queiroz Guimarães**, no período de 19 de novembro até 18 de dezembro de 2007 por motivo da titular encontrar-se em licença-prêmio.

Valinhos, 13 de novembro de 2007

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA Nº 70/2007**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

correspondente à 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

**01. Patrícia Kelly Soares da Silva**, no período de 19 de novembro até 14 de dezembro de 2007 por motivo da titular encontrar-se em licença-prêmio.

Valinhos, 14 de novembro de 2007

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**EDITAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, **notifica** e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do

recurso financeiro federal abaixo discriminado:

**VALOR REFERÊNCIA**  
R\$ 37.500,00 Construção do Centro Esportivo do Jupa

Valinhos, 12 de novembro de 2007

ISMAEL DE LISBÔA NETO  
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2090/2007 reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.**, para apresentação na festa comemorativa à Semana da Consciência Negra, a ser realizada no dia 24/11/2007 no Coreto do Largo São Sebastião, Valinhos, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Valinhos, 14 de novembro de 2007

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ALDEMAR DA VEIGA JÚNIOR  
Secretário do Desenvolvimento Social e Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2090/2007, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 14 de novembro de 2007

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA SPMA Nº 001  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

**Estabelece normas para a apreciação e aprovação de projetos na forma que específica.**

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, XIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.254, de 1º de janeiro de 2005, 6.392, de 26 de agosto de 2005, e 3.360, de 08 de janeiro de 1990, notadamente em seu art. 14, incisos I e V,

**CONSIDERANDO** o aumento considerável de entrada de novos projetos de aprovação e regularização;



**CONSIDERANDO** a nova legislação em vigor do Plano Diretor e Leis Complementares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior agilidade e tramitação da análise dos projetos apresentados;

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa e de cargos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º.** A análise técnica de projetos e a verificação de enquadramento na legislação em vigor são de competência:

- I. do Departamento Administrativo, na seguinte conformidade:
  - a. a apreciação dos projetos de construção e regularização unifamiliares é de de responsabilidade da Seção de Aprovação de Projeto (SAP);
  - b. a apreciação dos projetos de loteamentos, condomínios, unificações, modificativos de imóveis e desmembramentos é de responsabilidade da Seção de Topografia;

II. do Departamento de Urbanismo, em relação aos projetos de construção e regularização comercial, industrial e prédios (verticalização).

**Art. 2º.** Os projetos referidos no art. 1º que estejam aptos para aprovação, após a regular apreciação técnica, serão encaminhados com despacho conclusivo ao Departamento Administrativo, para as seguintes providências administrativas:  
I. aposição de carimbo de aprovação;  
II. emissão de licença;  
III. informação ao SisobraPref.

**Art. 3º.** Os processos administrativos em trâmite na data da vigência desta Portaria deverão ser encaminhados às unidades e subunidades administrativas, na forma estabelecida no art. 1º.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 14 de novembro de 2007.

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1122/07  
Data de Validade: 09/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-931-000023-1-3  
Razão Social: FLÁVIA F. PEREIRA HIDROGINASTICA - ME  
CNPJ/CPF: 07574849000118  
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 1122/07- A  
Data de Validade: 09/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-931-000035-1-4  
Razão Social: RITA DE CÁSSIA AREU SIGNORETTI  
CNPJ/CPF: 176.149.138-50  
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 1126/07  
Data de Validade: 10/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-864-000008-1-7  
Razão Social: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 58998626000380  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 633/07**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 951/07  
Data de Validade: 08/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-863-000399-1-8  
Razão Social: PAULO HENRIQUE VON ZUBEN  
CNPJ/CPF: 30105858889  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Lega: PAULO HENRIQUE VON ZUBEN  
CPF: 301.058.588-89 CRO: 87056

Nº Prot.: 1127/07  
Data de Validade: 01/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-863-000410-1-7  
Razão Social: SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA  
CNPJ/CPF: 01741108713  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Lega: SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA  
CPF: 017.411.087-13 CRM: 84871-T

Nº Prot.: 1074/07  
Data de Validade: 05/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-562-000044-1-3  
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO – SERV. MÉDICOS S/ C L  
CNPJ/CPF: 08747682000102  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Lega: ROSANE CERVANTES DE CARVALHO  
CPF: 076.733.648-83 CREA: 22075-D  
Resp. Técnico: CÉLIA APARECIDA V. BELELI  
CPF: 056.246.358-50 CRN: 1501

Valinhos, 20 DE OUTUBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 634/ 07**

O Departamento De Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização Produto** 123/CC à DROGA 100, em 29 de Outubro de 2007.  
E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 635/ 07**

O Departamento De Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização Produto** 125/CC à DROGA NOVA DE VALINHOS LTDA, em 28 de Novembro de 2007.  
E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 636/07**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1112/07  
Data de Validade: 06/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-864-000011-1-2  
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO LTDA  
CNPJ/CPF: 45998143000172  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1082/07- A  
Data de Validade: 05/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-561-000065-1-3  
Razão Social: LANCHONETE BELISCÃO DE VALINHOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 53557724000105  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 637/07**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos protocolos selecionados abaixo:

- Protocolo nº 049/05 a UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE;
- Protocolo nº 744/07 a SANI QUÍMICA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO N.º 005 / 2007**

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Alessandra Mara Dias	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
Cláudia Cristiane Cavalheiro	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
Daniel Martins da Silva	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
José Roberto Menegon	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
Lucimara de Fátima Omisolo	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
Maria de Fátima A Barbosa	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação
Rachel Maria Barreiro Gullo	03148/2005-PMV	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 19 de novembro de 2007.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 631/07**

**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1130/07  
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0  
Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS - ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE

MEDICAMENTOS  
CNPJ/CPF: 04232568000199  
Resp. Técnico: JULIANA APARECIDA SIQUEIRA  
CRF: 41156

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 20 NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 632/07**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE







Valinhos 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 638/07****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº Protocolo: 1137/07  
Nº CEVS: 355620601-851-000692-2-1  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PEDAGOGIA WALDORF DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 070774470000149  
Ramo Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Resp. Legal: CARLOS GUSTAVO MUCHE NETO  
CPF: 068.542.838-92  
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA M. GUILHERME  
CPF: 137.629.308-05

Valinhos, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 639/07****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº Prot.: 800/07  
Data de Validade: 05/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-561-000406-1-4  
Razão Social: C & S ESPETOS E LANCHONETE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08924225000146  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: MAURÍCIO CAVERSAN SCARPELLINI  
CPF: 102.088.508-48

Valinhos, 20 DE OUTUBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 640/07****Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº Protocolo: 1115/2007  
Nº CEVS: 355620601-524-000072-1-8  
Razão Social: DROGARIA VILA PAGANO LTDA ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ/CPF: 07250891000183Resp. Legal: MARIA LUIZA CAMERLINGO PENIDO  
CPF: 613.686.608-00

Valinhos, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 641/07****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Alterações de Dados Cadastrais (Responsável Legal e Razão Social)** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº Protocolos: 1014/07  
Nº CEVS: 355620601-863-000182-1-0  
Data de Validade: 13/02/2008  
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 03085759000455  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA  
CPF: 838.602.236-15  
Resp. Técnico: MARIA HELENA ANTONIAZZI  
CPF: 021.714.818-20 CRO: 1978  
Resp. Téc. Substituto: SAMUEL HENRIQUE NICOLAU  
CPF: 306.856.748-35 CRO: 71916

Valinhos, 20 NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 642/07****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº Prot.: 701/07  
Data de Validade: 31/10/2008  
Nº CEVS: 355620601-863-000391-1-0  
Razão Social: FRANCISCA EVANILDA DE MORAIS ALVES  
CNPJ/CPF: 14989142845  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: FRANCISCA E. DE MORAIS ALVES  
CPF: 149.891.428-45

Valinhos, 20 DE OUTUBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 643/07****Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:Nº CEVS: 355620601-513-000024-1-0  
Razão Social: BARONI COMÉRCIO DE PESCADOS LTDARamo de atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 06269506000187  
Resp. Legal: JOSÉ HEITOR BARONI  
CPF: 049.195.278-37

Valinhos, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**EDITAL 644/07**O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 665 série CC a PASTIFICIO VALINHOS IND. MASSAS AL. E BISCOITOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário**SECRETARIA DE****SERVIÇOS URBANOS****Secretaria de Serviços Urbanos  
Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação nº 23/2007**Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 30 de novembro de 2007**, nos seguintes bairros deste município:

Jd. Sao Jorge	Quadra	Lote
José Augusto Meirellis E Outra	02d	001
José Augusto Meirellis E Outra	02d	002
Arnaldo Mamprim	02d	003

Pq Santana	Quadra	Lote
Liliane Ortolani	00b	007

Pq. Nova Suica	Quadra	Lote
Marjori Pisoni Lovizaro/Waldemar		
Alcides Lovizaro	00o	014
Luiz Carlos Sabino	00o	015
Luiz Carlos Sabino	00o	016
Carmen Lucia Schincariol	00p	036
Carmen Lucia Schincariol	00p	037
Darcy Noemia Amgarten	00p	038
Darcy Noemia Amgarten	00p	039

Sta Gertrudes	Quadra	Lote
Reginaldo Joaquim Batista	004	010

Vila Coqueiro	Quadra	Lote
União Igreja Adventista 7º Dia	00c	002
União Igreja Adventista 7º Dia	00c	003
Domingos José Spinelli	00d	005
Leonardo Spinelli	00d	006
Leonardo Victor Spinelli	00d	007
Adalgiza D' Angelo Spinelli	00d	008
Paulo Esperancin	00e	001
Eunice Rosa Mamprin Ramos E Ou	00e	020
Eunice Rosa Mamprin Ramos E Ou	00e	021

Vila Embaré	Quadra	Lote
Rubens Fernandes Lopes E Outros	00a	011

VI Franceschini	Quadra	Lote
Ademir Dos Santos Ferrari	G2a	002
Sebastião Ferreira Aguiar	G2a	009

Edson Ítalo Beltramini	G2a	010
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3a	008
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3b	001
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3b	002
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3b	003
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3b	004
Maria Atilia F. O. Campos E Outros	G3b	005
Maria Atilia F. O. Campos	G3b	006
Maria Atilia F. O. Campos	G3b	007
Maria Atilia F. O. Campos	G3b	008
Maria Atilia F. O. Campos	G3b	009
Maria Atilia F. O. Campos	G3b	010

VI Independencia	Quadra	Lote
Madia Emprend. Proj. Const. Ltda.	005	86a

Vila S. Jose	Quadra	Lote
Willian Milen Ibrahim	00d	015
Adriano Dos Anjos Maçaira	303	013
Nilson Luiz Mathedi	303	016
Nilson Luiz Mathedi	303	017
Nilson Luiz Mathedi	303	018

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 30 de novembro de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 19 de outubro de 2007.

Sidnei Aparecido Reale  
Diretor do D.L.P.Engº José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****RESUMO DO EXPEDIENTE DA 46ª SESSÃO,  
34ª ORDINÁRIA  
Realizada no Período Legislativo - Dia 13/  
11/2007.****Vereadores**

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei nº 173/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 200.000,00.

Projeto de Lei nº 174/07, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.070.000,00.

Projeto de Lei nº 175/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 930.000,00 no DAEV.

Projeto de Lei nº 179/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Itatiba, com a finalidade de desenvolver ações visando à solução de problemas comuns nas áreas de divisa entre os Municípios.

Projeto de Lei nº 180/07, que altera o anexo Ix da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Valinhos, na forma que especifica.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 176/07, que acrescenta os §§ 4º e 5º e dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei n.º 3792 de 14 de junho de 2004. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 177/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telefones de uso comunitário. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 178/07, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor R\$ 316.000,00. Autoria da Mesa.

**Moções:**

Moção n.º 55/07, de Apelo ao Exmo. Gov. do Estado de SP, sr. José Serra, ao Exmo. Sr. Sec. de Gestão Pública do Estado de SP, sr. Sidney Beraldo e a Exma. Dep. Estadual dra. Célia Leão, para que implantem em Valinhos, convênio com a Adm. Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo o programa "Acessa São Paulo". Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Moção n.º 56/07, de Repúdio ao juiz Edilson Rumbelberger Rodrigues, de Sete Logos (MG), que vem considerando inconstitucional a Lei "Maria da Penha". Autoria do vereador Edinho Garcia.

**Requerimentos aprovados:****De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 667/07, solicita a retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei n.º 129/07.

- n.º 668/07, informações se existe projeto para alguma via paralela a rua Vitorio Gobato no Parque das Colinas.

- n.º 672/07, enviar relatório de todos os serviços executados pelas máquinas da Prefeitura Municipal, nos anos de 2005, 2006 e 2007 até a presente data.

- n.º 673/07, informações sobre o valor do montante de desconto de imposto dado às empresas beneficiadas pelo Prodeval nos anos de 2005, 2006 e 2007.

**De autoria do vereador José Pedro Damiano:**

- n.º 669/07, cópia do inteiro teor do contrato e processo de compras referente a cobertura da quadra poliesportiva EMEF Prof.ª Alice Sulli Nonato.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**

- n.º 670/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Alcides Concon Júnior.

- n.º 671/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Antonio Carlos dos Santos.

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**

- n.º 675/07, cópia integral do processo administrativo n.º 8928/07, indicação deste Vereador.

- n.º 676/07, cópia integral do processo administrativo n.º 8861/07, indicação deste Vereador.

**De autoria do vereador Mauro Penido:**

- n.º 677/07, informações sobre quais locais possuem placas de publicidade de obras da administração municipal. Aprovado na Ordem do dia.

- n.º 679/07, informações se há planos em instalar redutor de velocidade tipo lombada e ou semáforo na rua Francisco Glicério, confluência com as ruas Samuel Fragoso Coimbra e Tereza Von Zuben Angarten.

- n.º 681/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Alcides Concon Júnior.

**De autoria do vereador João Moysés Abujadi:**

- n.º 678/07, enviar cópia dos laudos da Vigilância Sanitária, CRM a anotação de responsabilidade técnica - ART e a relação dos servidores que prestam serviço no CAUE - Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades.

- n.º 680/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao sr. prefeito Marcos José da Silva pela instalação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Aprovado na Ordem do Dia.

**Requerimento lido e encaminhado ao sr. Presidente:****De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 674/07, convite ao representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região para reunião em dia e horário a ser agendado para debate sobre o tema "parceria rural" em Valinhos.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:****De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 736/07, instalação de redutor de velocidade e sinalização defronte à portaria do Condomínio Recanto dos Pássaros na rua João Bissoto Filho, Jardim Bom Retiro.

**De autoria do vereador Mauro Penido:**

- n.º 737/07, operação tapa buraco no acesso à av. Invernada, próximo ao Colégio Florestan Fernandes.

**De autoria do vereador Edinho Garcia:**

- n.º 738/07, tapar buraco na rua da Prata, defronte ao Lote 13 da Quadra I, Jardim Nova Palmares.

- n.º 739/07, tapar buracos e pintar lombadas na rua José Orestes Casácio, Parque das Figueiras.

- n.º 740/07, pintar lombada na entrada do Parque das Figueiras.

- n.º 741/07, pintar lombada na rua João Bissoto Filho, em toda a sua extensão.

- n.º 742/07, pintar lombada na rua Humberto Biscardi, Jardim Pinheiros.

- n.º 743/07, instalação de lombada na rua Marcelino Lona, defronte ao n.º 92, Jardim São Luiz.

- n.º 744/07, manter contato com a telefonica para instalação de telefone público (orelhão) na rua Marcelino Lona, defronte ao n.º 92, Jardim São Luiz.

- n.º 745/07, instalação de banco no ponto de ônibus na rua Mercúrio Pazelli, Jardim São Luiz.

- n.º 746/07, manter contato com a telefonica para manutenção do telefone público (orelhão), defronte ao Bar do Mineiro, Jardim São Luiz.

- n.º 747/07, instalação de rotatória defronte ao Bar do Mineiro, Jardim São Luiz.

- n.º 748/07, instalação de lombada na rua Frederico Bugim, defronte ao n.º 33, Jardim São Luiz.

- n.º 749/07, instalação de pista de Cooper e plantio de árvores na praça abandonada, localizada na Rua 23, Jardim São Marcos.

- n.º 750/07, executar drenagem na quadra de areia existente na Rua 23, Jardim São Marcos.

- n.º 751/07, instalação de banco no ponto de ônibus na Rua 23, Jardim São Marcos.

- n.º 752/07, limpeza da boca de lobo na Av. Paulista com a rua 13 de Maio, defronte ao Bar do Pinga.

- n.º 753/07, dedetizar a rua Militão Matiazzo em toda a sua extensão, Jardim Bom Retiro.

- n.º 754/07, executar poda de árvore na rua Lino Buzato, defronte ao n.º 758, Jardim Pinheiros.

- n.º 755/07, executar poda de árvore na rua Lázara da Cruz Barbosa, defronte ao n.º 291, Vila Nova.

- n.º 756/07, aumentar a linha de tubos de águas pluviais de 60" para 80" polegadas, bairro Joapiranga II.

**De autoria do vereador Juninho Andrade:**

- n.º 757/07, retirada de árvore na rua dos Amarilis n.º 07, bairro Cepac.

- n.º 758/07, pedir para vigilância sanitária fazer uma inspeção na fábrica de adubos, Morada do Sol.

- n.º 759/07, pedir para vigilância sanitária fazer uma inspeção na rua Antenor Rocatti, defronte à casa n.º 149, Morada do Sol.

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**

- n.º 760/07, corte de mato das margens da rua Itaipava, Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 761/07, reforma do campo de malha do Parque das Figueiras, incluindo restauração da pintura e polimento do campo.

- n.º 762/07, instalação de "boca de lobo" na rua Itaipava, altura do n.º 09, Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 763/07, entrar em contato com a Telefônica para que remova o poste localizado no meio da rua Itacurá e o coloque às margens da via no Jardim São Bento do Recreio.

- n.º 764/07, restaurar a sinalização horizontal das lombadas localizadas na rua Primo Zanella, Jardim América.

- n.º 765/07, reforma e manutenção geral do campo de areia, Jardim América.

- n.º 766/07, instalação de ponto de ônibus com cobertura e assentos na rua Marino F. Polidoro altura do n.º 239, Jardim América.

- n.º 767/07, poda de árvore na rua Luiz Angeli, altura do n.º 87, Jardim Pinheiros.

- n.º 768/07, restauração da sinalização horizontal da lombada localizada na rua Horácio Amaral, altura do n.º 750, Jardim Pinheiros.

- n.º 769/07, corte de mato das margens do córrego que passa pela Av. Mário Franco de Camargo, Jardim São Luiz.

- n.º 770/07, restauração da sinalização horizontal da lombada localizada na rua Horácio Amaral, altura do n.º 850, Jardim Pinheiros.

**De autoria do vereador João Moysés Abujadi:**

- n.º 771/07, implantação de sinalização de solo no cruzamento das ruas dos Sindicatos, Amábilie Bersan dos Santos e Cecília T. Milanese, Jardim São Jorge.

- n.º 772/07, corte do mato nas guias, conserto das calçadas e poda das árvores em todo o bairro Castelo, especialmente nas ruas Luiza R. Brandini, Américo Conte e José Piscioti.

- n.º 773/07, implantação de sinalização de solo no cruzamento das ruas Santo Milaneze, João Lourenço e Campos Salles, Jardim Jurema.

- n.º 774/07, substituição de lâmpadas dos postes da rua André Rubens Ferrari, Jardim Pacaembu.

- n.º 775/07, limpeza da área verde que liga o Jardim Panorama ao Jardim São Jorge.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 134/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 173/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 200.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 175/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 930.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 178/07, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor R\$ 316.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

**Moção:**

Moção n.º 054/07, de Apelo ao Prefeito Marcos José da Silva para que desenvolva e implante através da Secretaria de Transportes e Trânsito um sistema de sincronização semaforico no Município. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se

João Moysés Abujadi  
Presidente

Valinhos, em 14 de novembro de 2007.

**Circular n.º 40/07**

**Assunto: Sessão Extraordinária dia 21/11/2007 - 11:30 horas.**

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo determinação do Sr. Presidente está Vossa Excelência convocada para a Sessão Extraordinária, a se realizar no próximo dia 21, com início às 11:30 horas para apreciação da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 174/07, do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.070.000,00, necessário ao pagamento de pessoal e outras despesas entre as quais obrigações patronais e serviços de terceiros.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Dep. Parlamentar

**ATO Nº 15 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.****"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório de Servidores."**

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - É constituída a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório de Servidores, de acordo com o Artigo 100 da Lei 2018, de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos funcionários Fernando Luiz de Andrade D'Ávila, presidente, e como membros Débora Adriana Miorin e Rita de Cássia Fácio, e fará a avaliação em obediência as normas fixadas pelo Decreto Municipal n.º 5503, de 19 de julho de 2001.

Artigo 3º - O trabalho na Comissão é não remunerado e considerado de relevante serviço prestado.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 12 de novembro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA  
Diretor do Departamento do Expediente

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo de compras: n.º 043/2007  
Modalidade Convite: n.º 020/2007  
Interessado: Departamento Administrativo  
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Câmara Municipal de Valinhos.

Diante dos elementos constantes do processo administrativo referido e ao disposto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, resolvo:

1-HOMOLOGAR o Convite n.º 020/2007, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

2-ADJUDICAR o seu objeto à empresa GEPAM - Gestão Pública, Auditoria contábil, Assessoria em Administração Pública S/S Ltda, no valor de R\$ 76.560,00.

3-Autorizar a despesa no valor de R\$-76.560,00, a favor da empresa GEPAM - Gestão Pública, Auditoria contábil, Assessoria em Administração Pública S/S Ltda.

4-Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:





a) à Comissão Permanente de Licitação, para anotações;  
 b) ao Departamento Financeiro, para emissão da nota de empenho;  
 c) ao Departamento Jurídico para a lavratura do Termo de Contrato; e  
 d) ao Departamento Administrativo, para as demais providências.  
 CMV, 14/11/2007.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
 Presidente

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo de compras: nº 016/2007  
 Modalidade Convite: nº 009/2007  
 Interessado: Departamento Comunicação  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em produção gráfica.

Diante dos elementos constantes do processo administrativo referido e ao disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolvo:

1-HOMOLOGAR o Convite nº 009/2007, para 06 edições, contados a partir da assinatura do contrato.

2-ADJUDICAR o seu objeto à empresa Lince Gráfica e Editora Ltda EPP, no valor de R\$ 79.788,00.

3-Autorizar a despesa no valor de R\$-79.788,00, a favor da empresa Lince Gráfica e

Editora Ltda EPP:

- 4-Publique-se na forma da lei e encaminhe-se: a) à Comissão Permanente de Licitação, para anotações;
- b) ao Departamento Financeiro, para emissão da nota de empenho;
- c) ao Departamento Jurídico para a lavratura

do Termo de Contrato; e  
 d) ao Departamento Administrativo, para as demais providências.  
 CMV, 14/11/2007.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007**

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS
<b>1) Receita Orçamentária</b>			<b>1) Despesa Orçamentária</b>		
Receitas Correntes			Pagamentos efetuados no mês		
Recursos Tributários	75.226,31	14.014,18		12.088.889,14	2.421.280,00
Recursos Patrimoniais	808.014,07	86.108,71	<b>SOMA</b>	<b>12.088.889,14</b>	<b>2.421.280,00</b>
Recursos de Serviços	14.247.001,07	2.104.806,83			
Transferências Correntes	0,00	0,00			
Outras Receitas	1.038.123,58	33.794,84			
<b>SOMA</b>	<b>17.268.424,48</b>	<b>2.469.568,57</b>			
Receitas de Capital			<b>2) Despesa Extrabudgetária</b>		
Transferência de Capital	0,00	0,00	Créditos Diversos	1.102.859,06	124.307,91
Alienação de Bens	7.002,00	0,00	Prestos a Pagar do Exercício de 2005/2006	3.087.394,64	25.317,81
Outras Receitas de Capital	968.626,83	191.586,03			
<b>SOMA</b>	<b>7.970.628,83</b>	<b>191.586,03</b>			
<b>SOMA</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>		<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>

  

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	13.262.246,93
Recebimentos Bancários	4.147.997,45
Depósitos Bancários	4.178.384,73
Saldo p/ o próximo mês	13.262.810,72
<b>TOTAIS</b>	<b>17.638.810,96</b>

  

Maria Cláudia Andrade - Técnica em Contabilidade - CRC nº 1SP208487/0-1  
 José Nabil Capovilla - Diretor do Departamento Financeiro  
 Christian Mall - Contador Interno  
 Eng.º Nover José Romão Ribeiro - Presidente do D.A.E.V.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007**

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS
<b>1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1- DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Recursos Tributários	75.226,31	14.014,18	Despesa Orçamentária	12.088.889,14	2.421.280,00
Recursos Patrimoniais	808.014,07	86.108,71	2- DESPESA EXTRABUDGETÁRIA		
Recursos de Serviços	14.247.001,07	2.104.806,83	Recursos Diversos	1.102.859,06	124.307,91
Transferências Correntes	0,00	0,00	Prestos a Pagar do Exercício de 2005/2006	3.087.394,64	25.317,81
Outras Receitas	1.038.123,58	33.794,84			
<b>SOMA</b>	<b>17.268.424,48</b>	<b>2.469.568,57</b>	<b>SOMA</b>	<b>12.088.889,14</b>	<b>2.421.280,00</b>
Receitas de Capital			<b>2) DESPESA EXTRABUDGETÁRIA</b>		
Transferência de Capital	0,00	0,00	Créditos Diversos	1.102.859,06	124.307,91
Alienação de Bens	7.002,00	0,00	Prestos a Pagar do Exercício de 2005/2006	3.087.394,64	25.317,81
Outras Receitas de Capital	968.626,83	191.586,03			
<b>SOMA</b>	<b>7.970.628,83</b>	<b>191.586,03</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.102.859,06</b>	<b>124.307,91</b>
<b>SOMA</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.191.748,20</b>	<b>2.545.587,91</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>		<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.239.053,31</b>	<b>2.661.154,60</b>

  

**SALDO BANCÁRIO**

Saldo anterior: R\$ 13.262.246,93  
 Recebimentos Bancários: R\$ 4.147.997,45  
 Depósitos Bancários: R\$ 4.178.384,73  
 TOTAL: R\$ 21.588.629,11

CELEIA BELENA ASSIS CACATO - CRC 1021916/0-0  
 JOSUELE DE LACERDA NETO - Departamento de Finanças - Diretor  
 ARGENTINO JOÃO MARINHO - Secretário de Finanças - Secretário

PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 19/11/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
 Doc.: Carteira Profissional e RG  
 Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**Assistente administrativo** – masculino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

**Assistente social** – masculino e feminino, 25 a 60 anos, superior completo, com experiência, para coordenar instituição que cuida de crianças e adolescentes.

**Atendente de farmácia** – masculino e feminino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de pelo menos 01 ano na função.

**Chapeiro** – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na preparação de carnes em geral.

**Coletor de lixo** – masculino, 18 a 30 anos, com total disponibilidade de horário.

**Eletricista/Encanador** – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência em baixa e média tensão, para trabalhar em obras civis.

**Empacotador** – masculino, 18 a 65 anos, 1º grau completo, com total disponibilidade de horário.

**Gerente de restaurante** – feminino, 25 a 50 anos, superior completo em nutrição, com experiência mínima de 04 anos registrada em carteira no gerenciamento de restaurante, para trabalhar em cozinha dentro de fábrica.

**Inspetor de qualidade** – feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência.

**Instalador de Box** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Manicure** – feminino, 20 a 60 anos, com experiência.

**Mecânico de freios de automóveis** – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em freios e suspensão.

**Mecânico de motor a diesel** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em reparo de caminhões.

**Mecânico montador** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência, para trabalhar na montagem e alongamento de chassis, colocação de terceiro eixo, etc.

**Monitor de alunos** – masculino e feminino, 30 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência com crianças e adolescentes.

**Motoboy** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Motorista carreteiro** – masculino, 25 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em carteira de 03 anos, necessário CNH letra “E” e curso de empilhadeira a gás feito no SENAI.

**Nutricionista** – feminino, 23 a 50 anos, superior completo, com experiência mínima de 01 ano.

**Oficial carpinteiro** – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Office-boy** – masculino, 18 a 23 anos, 2º grau completo ou cursando, para fazer serviços externos, necessário CNH para moto.

**Soldador** – masculino, 30 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em solda MIG.

**Soldador** – masculino, 22 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em solda de inox.

**Técnico eletrônico** – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

**Técnico em eletromecânica** – masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência no conserto de máquinas e painéis.

**Torneiro fresador** – masculino, 22 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em torno e fresa, para usinagem de peças seriadas.

**Torneiro mecânico** – masculino, 25 a 45 anos, 2º grau completo, com 03 anos de experiência em torno convencional médio, desejável também conhecimentos em torno CNC.

**Trabalhador rural** – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar no cultivo de hortaliças e verduras.

**Vigia** – masculino, 30 a 60 anos, 1º grau completo, com CNH para carro e noções de informática.